

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

**UNIDADE SETORIAL
DE
CORREIÇÃO**



**RELATÓRIO ANUAL DE
ATIVIDADES**

2023

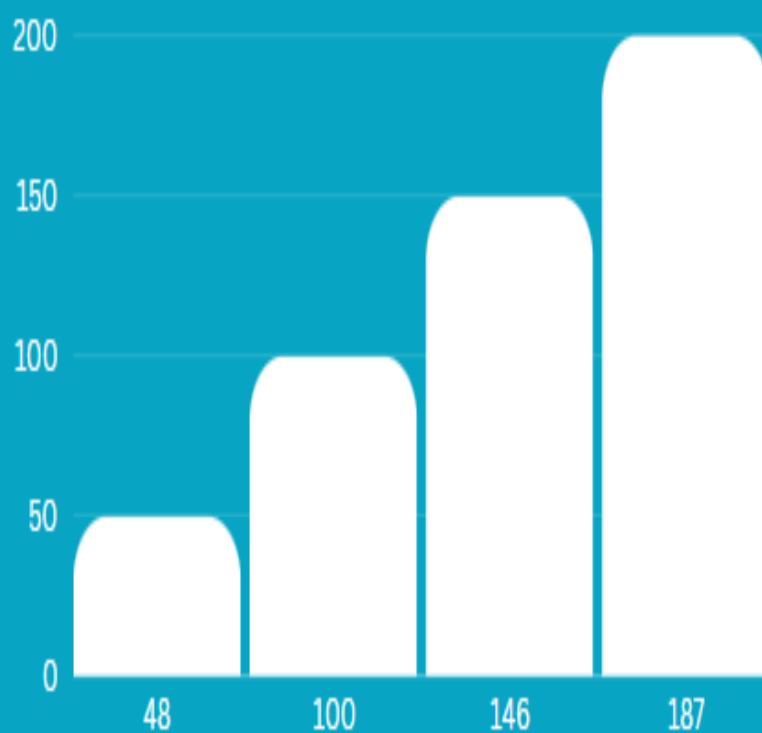
CADEIA DE VALOR



LEVANTAMENTO DO PLANO DE DADOS

Monitoramento do Plano de Desenvolvimento da Unidade

■ Indicadores de Gestão



GESTÃO DE RISCOS

Siglas

PDU – Plano de Desenvolvimento da Unidade

UFPI – Universidade Federal do Piauí

USC – Unidade Setorial de Correição

Quadros

Quadro 1 – Tabela de Responsáveis

Quadro 2 – Tabela de Pessoal

Quadro 3 – Tabela de Riscos

Quadro 4 – Planejamento Tático

Quadro 5 – Planejamento Operacional

Equipe de Organização do Documento

Germana Assunção Trindade

Anália Soares Martins

Jean Carlos Costa Lima

Sumário

1- Mensagem do Dirigente

5

2-Visão Geral Organizacional

6

3-Riscos Oportunidades e Perspectivas

12

4-Governança, Estratégia e Desempenho

15

5- Informações Orçamentária, Financeira e Contábeis

25

6- Anexos, Apêndice e Links

1- Mensagem do Dirigente



A Unidade Setorial de Correição (USC) da Universidade Federal do Piauí integra o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal, e tem como missão, preventivamente, dissuadir a prática de irregularidades disciplinares, zelando pela atuação ética do servidor público e, no âmbito disciplinar, apurar irregularidades por meio da instauração e condução de procedimentos correccionais em face de agentes públicos vinculados à UFPI.

O presente Relatório Anual de Atividades (RAA) da USC/UFPI 2023 apresenta-se como um valioso instrumento de transparência e governança da USC e da UFPI. É um instrumento de gestão e *accountability* que apresenta as ações e atividades realizadas no exercício, as estratégias adotadas e os resultados obtidos pela unidade.

Este instrumento tem o importante papel de partilhar, sobretudo com a comunidade universitária, as ações executadas em meio ao planejamento realizado no PDU/USC-2023-2024 e previstas no programa de maturidade correccional da Controladoria-Geral da União (CGU), para o qual a USC/UFPI tem trabalhado com vistas à ascensão na escala de maturidade.

Destaca-se que todas as propostas de ação previstas no plano de atividade correccional para o ano de 2023 foram integralmente implementadas, tendo sido a ampliação da estrutura física da Unidade Setorial de Correição da UFPI e a nomeação de mais um servidor duas grandes conquistas, pois possibilitam uma maior eficiência para a Unidade Setorial de Correição da UFPI.

2-Visão Geral Organizacional

Introdução

A Unidade Setorial de Correição da Universidade Federal do Piauí (USC) integra o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal (SISCOR), que tem como Órgão Central, a Controladoria-Geral da União (CGU), por meio da Corregedoria-Geral da União (CRG); e como unidades setoriais, as unidades de correição dos órgãos e das entidades que sejam responsáveis pelas atividades de correição. Assim, está a USC sujeita à orientação normativa e à supervisão técnica do Órgão Central do Sistema.

A USC tem como fundamento legal para a sua instituição e apoio para a sua atuação a Constituição Federal, art. 41, par. 1, inc, II; a Lei nº 8.112/1990 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8112cons.htm), o Decreto nº 5.480/2005 (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5480.htm), que instituiu o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal e a Portaria Normativa CGU nº 27/2022 (https://repositorio.cgu.gov.br/bitstream/1/68802/5/Portaria_Normativa_27_2022.pdf), que dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal e sobre a atividade correcional nos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

A USC foi instituída no âmbito da Universidade Federal do Piauí (UFPI) pelo Ato da Reitoria n. 1486/2008, de 09 de setembro de 2008, com a função precípua de atuar no plano disciplinar no âmbito da UFPI, integrando o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal.

Para atuar como titular da Corregedoria da UFPI, o nomeado tem que atender os requisitos previstos no caput do art. 8º do Decreto nº 5.480/05 e os critérios previstos nos artigos 1º a 5º do Decreto nº 9.727/19, e sua indicação tem que ser apreciada e aprovada previamente pela CGU, com mandato definido na forma da Portaria Normativa CGU nº 27/2022.

A atual presidência está a cargo da profa. Dra. Germana Assunção Trindade, cujo mandato teve início em abril de 2022, Ato da Reitoria nº 499/2022 (https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/Atos_31_05_2022.pdf)

Missão, Visão e valores

A USC tem como missão, atuando preventivamente, dissuadir a prática de irregularidades disciplinares, zelando pela atuação ética do servidor público e, no âmbito disciplinar, apurar irregularidades por meio da instauração e condução de procedimentos correcionais referentes aos agentes públicos vinculados à UFPI.

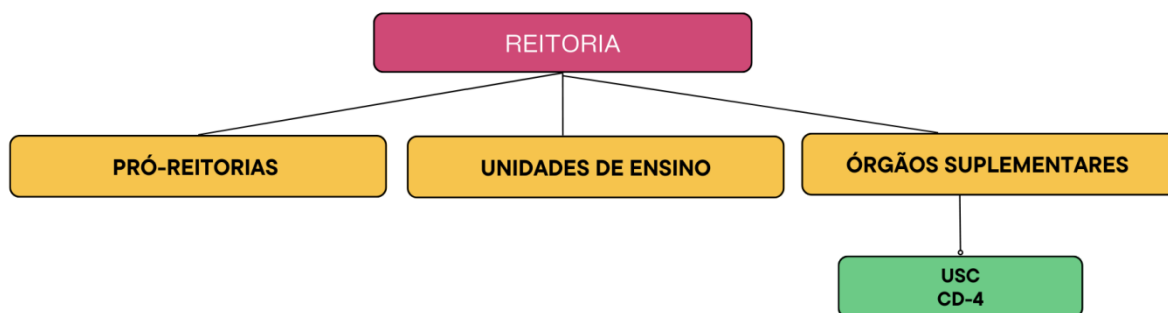
A USC visa ser reconhecida pela comunidade acadêmica como um agente de defesa da atuação ética, idônea, eficiente, eficaz, efetiva e transparente dos servidores públicos vinculados à UFPI sendo, ainda, unidade formadora e disseminadora da cultura do respeito ao interesse público relacionados às ações de sua competência no âmbito da UFPI.

São valores da USC:

- I. Ética
- II. Idoneidade
- III. Eficiência no exercício da função pública
- IV. Transparência
- V. Formação

Organograma

A estrutura administrativa da Unidade Setorial de Correição é constituída conforme figura 1.



Rol de Responsáveis

Quadro 1 – Tabela de Responsáveis

| ROL DE RESPONSÁVEIS DA UNIDADE | | | | | | | | | |
|--------------------------------|----------------|--|-----------------|--------|--------------------------|------------------------|---------|-----------------------------|---|
| NOME SERVIDOR | CPF | E-MAIL | NÍVEL DA FUNÇÃO | FUNÇÃO | DATA DE INCIO DE MANDATO | DATA DE FIM DE MANDATO | TIPO | ATO DE NOMEACAO | PUBLICAÇÃO DO ATO DE NOMEAÇÃO NO DOU |
| Germana Assunção Trindade | XXX.216.883-XX | germanatrindade@ufpi.edu.br | Adjunto | CD-4 | 15.04.22 | 14.04.24 | Titular | Ato da Reitoria n. 499/2022 | 22.05.22 https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/Atos_31_05_2022.pdf |

Quadro de Pessoal

Quadro 2 – Tabela de Pessoal

QUADRO DE PESSOAL DA UNIDADE

| CAMPUS | LOTAÇÃO | CATEGORIA (Docente/TAE) | CARGA HORÁRIA | NOME DO SERVIDOR | CARGO | NÍVEL* | FORMAÇÃO (Fundamental, Médio, Superior) | TITULAÇÃO (Dr, Ms, Esp.) | FUNÇÃO (CD, FG) |
|----------------------------------|---|----------------------------|------------------|------------------------------|----------------------|---------|---|-----------------------------|-----------------|
| Ministro Petrônio Portella | Unidade Setorial de Correição em 15.04.22 | Docente | DE | Germana Assunção Trindade | Presidente da USC | Adjunto | Superior | D | CD-4 |
| Ministro Petrônio Portella | Unidade Setorial de Correição em 11.12.23 | Técnico- Administrativo | 40h | Anália Soares Martins | Membro | D | Superior | E | |
| Ministro Petrônio Portella | Unidade Setorial de Correição em 03.05.23 | Técnico- Administrativo | 40h | Joilson Martins Duarte | Membro | D | Superior | E | |

| | | | | | | | | | |
|----------------------------------|---|----------------------------|-----|-----------------------------------|--------|---|----------|---|--|
| Ministro Petrônio Portella | Unidade Setorial de Correição de 01.01.23 à 18.04.23 | Técnico- Administrativo | 40h | Lívia Daniele dos Santos Costa | Membro | D | Superior | E | |
|----------------------------------|---|----------------------------|-----|-----------------------------------|--------|---|----------|---|--|

MAPA ESTRATÉGICO DA USC

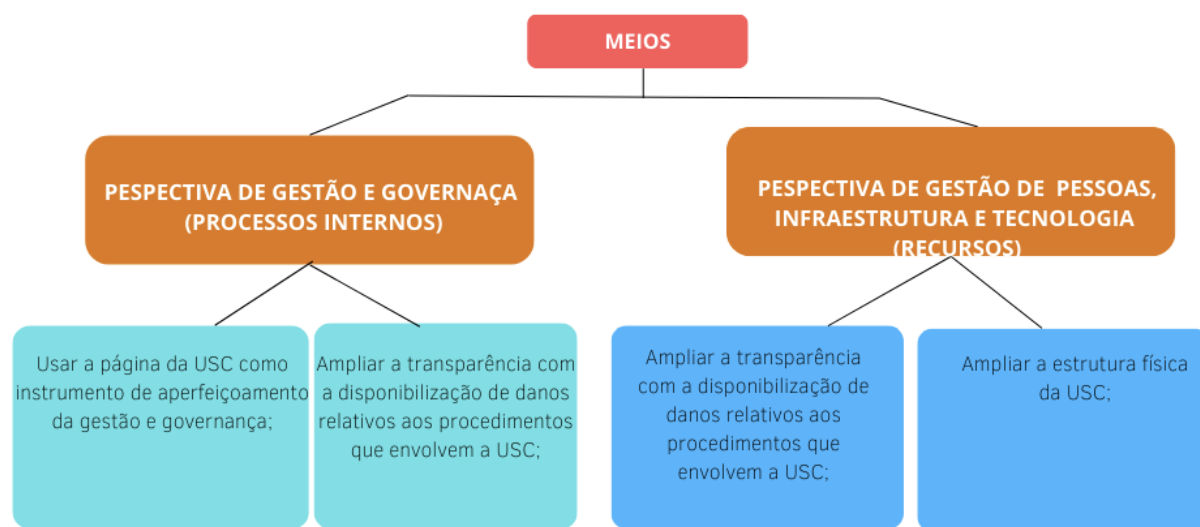
MISSÃO

A USC tem como missão, preventivamente, dissuadir a prática de irregularidades disciplinares, zelando pela atuação ética do servidor público e, no âmbito disciplinar, apurar irregularidades por meio da instauração e condução de procedimentos correlacionais em face de agentes públicos vinculados à UFPI.

VISÃO

A USC visa ser reconhecida pela comunidade acadêmica como um agente de defesa da atuação ética, idônea, eficiente, eficaz, efetiva e transparente dos servidores públicos vinculados à UFPI, sendo ainda uma unidade formadora e disseminadora da cultura do respeito ao interesse público.

Mapa Estratégico da Unidade



Aumentar o conhecimento dos servidores acerca dos seus deveres funcionais.

Reduzir o número de procedimentos disciplinares em razão do aumento da disseminação dos deveres funcionais.

Aumentar o conhecimento dos servidores acerca dos procedimentos disciplinares.

Melhorar a eficácia e a celeridade dos procedimentos disciplinares em razão do aumento do conhecimento dos servidores sobre as normas reguladoras dos procedimentos disciplinares.

Cadeia de Valor da Unidade

MISSÃO

A USC tem como missão, atuando preventivamente, dissuadir a prática de irregularidades disciplinares, zelando pela atuação ética do servidor público e, no âmbito disciplinar, apurar irregularidades por meio da instauração e condução de procedimentos correccionais referentes aos agentes públicos vinculados à UFPI

VISÃO

A USC visa ser reconhecida pela comunidade acadêmica como um agente de defesa da atuação ética, idônea, eficiente, eficaz, efetiva e transparente dos servidores públicos vinculados à UFPI sendo, ainda, unidade formadora e disseminadora da cultura do respeito ao interesse público relacionados às ações de sua competência no âmbito da UFPI

Processos
Primários



- Desenvolvimento e aplicação de processo de formação relacionado com os deveres funcionais dos servidores públicos
- Análise e encaminhamento das denúncias de irregularidades disciplinares praticadas por servidores da UFPI

Processos
Gerenciais



- Aprimorar a transparência relativa às funções da USC
- Aperfeiçoar o processo de planejamento das ações da unidade
- Monitorar a aplicação do PDI-PDU da unidade
- Atualizar as propostas de ação do PDI-PDU considerando as necessidades reveladas durante sua implementação

Processo de
Suporte



- Assegurar processos de capacitação dos servidores da unidade e integrantes das comissões processante
- Adotar ferramentas tecnológicas de transparência das ações da USC
- Ampliar o quadro de pessoal, com a designação de servidor e estagiário para a unidade

3-Riscos, Oportunidades e Perspectivas

• Riscos

✓ Gestão de Riscos:

Quadro 3 – Tabela de Riscos

| ID RISCO | MACRO PRODUTO | EVENTO DE RISCO | CAUSA | CONSEQUÊNCIA | ATENUAÇÃO E RECUPERAÇÃO | TIPO DE TRATAMENTO | MEDIDA DE TRATAMENTO | RESPONSÁVEL | DESCREVER ESTRATÉGIA DE EXECUÇÃO DA MEDIDA DE TRATAMENTO |
|----------|----------------------------------|---|---|---|---|--------------------|--|-------------|---|
| 39 | Responsabilização administrativa | Descumprimento de normas procedimentais, Inobservância dos prazos regulamentares; Atraso na emissão de juízo de | Desconhecimento e/ou omissão das autoridades instauradoras/julgadoras e das comissões processantes; | Possibilidade de nulidade parcial ou total de procedimentos disciplinares; Atraso dos trabalhos e refazimento de atos declarados nulos; Possibilidade de ocorrência da prescrição pelo transcurso do prazo para apuração das infrações disciplinares; | Envio de orientações gerais por meio de memorando eletrônico para todas as autoridades instauradoras/julgadoras de processos disciplinares. Monitoramento dos atos de instauração | Mitigar | Capacitação permanente dos servidores em procedimentos disciplinares; e responsabilização das autoridades instauradoras. Sugere-se também a utilização dos certificados dos cursos, de capacitação em procedimentos disciplinares, na seleção dos servidores que atuarão como colaboradores junto a COPESE e COC, como forma de incentivar os servidores a se capacitarem. | USC | Foi colocado em destaque na página da USC banner que direciona aos cursos CRG, ofertados no âmbito do Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Contínuo em Corregedoria (Prodea) |

| | | admissibilidade. | Tramitação indevida do processo | Aplicação de sanções para os gestores. | | | | | |
|------------|----------------------------------|---|---|---|--|---------|--|-----------|---|
| 40 | Responsabilização administrativa | Insuficiência das informações repassadas pelos órgãos de controle (CGU/TCU) | Levantamento incompleto pelos órgãos de controle | Comprometimento dos prazos | Levantamento de informações complementares | Mitigar | Aprimorar o levantamento de informações complementares | USC | Utilização das informações constantes nos portais de transparência da Administração Pública, das informações obtidas através de consulta ao Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde e ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, para levantamento de informações complementares. |
| 102 | Responsabilização administrativa | Não inclusão do material ao patrimônio da UFPI de forma oficial através de tombamento | Falta de indicação desses materiais adquiridos e destinados à unidade competentes da UFPI | servidor pode responder processos administrativos e atraso no processo de aposentadoria e outros processos de afastamento | Realização de reuniões e capacitação constante sobre prazos e normas | Mitigar | Promover capacitação semestral sobre normas e prazos | PRAD, USC | Elaborar cronograma juntamente com a PRAD para a realização de capacitação. |

Comentário: Foi colocado em destaque na página da USC banner que direciona aos cursos CRG, ofertados no âmbito do Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Contínuo em Corregedoria (Prodea) facilitando o acesso aos cursos pelos servidores; bem como a USC está utilizando as informações constantes nos portais de transparência da Administração Pública, as informações obtidas através de consulta ao Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde e ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, para levantamento de informações complementares quando necessárias. E está programado para o ano de 2024 a elaboração de cronograma juntamente com a PRAD para a realização de capacitação.

4-Governança, Estratégia e Desempenho

- **Oportunidades**

- ✓ Aumento da estrutura física da USC com a ampliação do espaço do setor, com acréscimo de mais uma sala, mais um computador; bem como aumento do número de servidores na unidade, que passou a contar com 2 servidores, a partir de dezembro, além da Presidente da USC. Tais melhorias certamente refletirão no melhor desempenho pela USC de suas competências e funções.

- **Perspectivas de Resultados**

- ✓ As metas e objetivos traçados pela USC para o ano de 2023 foram alcançados. Conforme se observa no plano da PERSPECTIVA DA GESTÃO E GOVERNANÇA, obstante tenham sido cumpridas as metas previstas em sua totalidade, destaca-se que o êxito dos plano de gestão e governança depende da prática reiterada e da utilização cotidiana dos instrumentos postos à disposição que precisarão ser revistos rotineiramente. Cumpriu-se, também, o plano de SUSTENTABILIDADE, estando a USC fazendo o uso racional do itens abrangidos por esse Tema estratégico.

• Governança

- ✓ **Modelo de Negócio:** A Unidade Setorial de Correição (USC) é a unidade de correição vinculada à Universidade Federal do Piauí, entidade que integra a estrutura do Ministério da Educação. No âmbito da UFPI, é unidade diretamente vinculada à Reitoria, estando subordinada à autoridade do Reitor no desempenho de suas funções e sujeita à orientação normativa da Corregedoria-Geral da União (CGU) e à supervisão técnica da Diretoria de Gestão do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal (SISCOR).
- ✓ Compete a USC em razão do determinado no art. 5º do decreto nº 5.480/05: I - propor ao Órgão Central do Sistema medidas que visem a definição, padronização, sistematização e normatização dos procedimentos operacionais atinentes à atividade de correição; II - participar de atividades que exijam ações conjugadas das unidades integrantes do Sistema de Correição, com vistas ao aprimoramento do exercício das atividades que lhes são comuns; III - sugerir ao Órgão Central do Sistema procedimentos relativos ao aprimoramento das atividades relacionadas às sindicâncias e aos processos administrativos disciplinares; IV - instaurar ou determinar a instauração de procedimentos e processos disciplinares, sem prejuízo de sua iniciativa pela autoridade a que se refere o art. 143 da Lei nº 8.112, de 1990 ; V - manter registro atualizado da tramitação e resultado dos processos e expedientes em curso; VI - encaminhar ao Órgão Central do Sistema dados consolidados e sistematizados, relativos aos resultados das sindicâncias e processos administrativos disciplinares, bem como à aplicação das penas respectivas; VII - supervisionar as atividades de correição desempenhadas pelos órgãos e entidades submetidos à sua esfera de competência; VIII - prestar apoio ao Órgão Central do Sistema na instituição e manutenção de informações, para o exercício das atividades de correição; e IX - propor medidas ao Órgão Central do Sistema visando à criação de condições melhores e mais eficientes para o exercício da atividade de correição.
- ✓ O art. 5º da Portaria Normativa CGU nº 27/22 elenca as atividades típicas das unidades setoriais de correição. Assim, tendo em vistas as atribuições definidas no referido normativo, a USC atua em colaboração com o sistema nacional de correição visando o aprimoramento das ações correicionais e, no

âmbito da UFPI, na análise de questões concretas que envolvam o aspecto disciplinar com a emissão de juízos de admissibilidade, elaborados em conformidade com as orientações da CGU e analisa processos administrativos disciplinares e sindicâncias de responsabilização relativas ao exercício das funções atribuídas aos servidores públicos de caráter efetivo, regidos pela Lei nº8.112/1990, aos servidores temporários, cuja atuação é regulada pela Lei nº 8.745/93, e aos empregados públicos cedidos à UFPI, os quais deverão ter a eventual falta disciplinar apurada na unidade administrativa ao qual esteja vinculado.

- ✓ Assim, a importância do valor institucional da USC encontra-se diretamente ligado a sua missão, qual seja: atuando preventivamente, dissuadir a prática de irregularidades disciplinares, zelando pela atuação ética do servidor público e, no âmbito disciplinar, apurar irregularidades por meio da instauração e condução de procedimentos correccionais referentes aos agentes públicos vinculados à UFPI. Através do desempenho de suas funções cde forma USC de forma ética, idônea, eficiente, eficaz, efetiva e transparente a USC visa ser reconhecida pela comunidade como unidade formadora e disseminadora da cultura do respeito ao interesse público relacionados às ações de sua competência no âmbito da UFPI.

- **Estratégia**

Nessa etapa apresenta-se o Monitoramento do Plano de Desenvolvimento da Unidade-PDU. O PDU da USC é estruturado em dois níveis que são: o **Plano Tático** e o **Plano Operacional**, que representa o plano de ação da USC através da definição das estratégias trabalhadas no ano de 2023 para alcance das metas definidas para o período.

Atividade não planejadas no PDU: Visando a capacitação dos servidores da USC, o servidor Joílson Martins Duarte participou do curso de PAD, na cidade de São Paulo. Bem como, todos os servidores participaram de diversos cursos on-line disponibilizados pela CRG através do Portal das Corregedorias. Destaque-se, também, que foi dada continuidade à força-tarefa iniciada em 2022 junto a CPPAD visando a instauração de processo administrativo disciplinar em dezenas de denúncias recebidas em anos anteriores, que já continham nota técnica emitida pela USC opinando neste sentido, e que se encontravam na CPPAD pendentes de andamento.

Plano Tático

Quadro 4 – Planejamento tático: painel de objetivos e metas

| PAINEL DO PLANO DE METAS | | | | | | | | | | | | |
|--------------------------|-------|----------|------|-------------------------------|------|----------|-------------|----------------|-----------|-------|--------|------------------|
| UNIDADE | | | | UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO | | | | | | | | |
| Item | IdPDE | Objetivo | Meta | Cenário | | Situação | Responsável | Acompanhamento | | Apoio | Origem | Tema estratégico |
| | | | | 2022 | 2023 | | | 2023 | Concluída | | | |

| | | | | | | | | | | | | |
|---|-------|--|--|---|--|---|-----|------|---|---------|-----|---------------------|
| 1 | 4.5.5 | Atualizar o mapa estratégico | Implementar todas as ações descritas no mapa estratégico | Implementação das ações do mapa estratégico | Apropriação das ações de gestão e governança no âmbito da UFPI | Implementação das ações do mapa estratégico | USC | 100% | https://ufpi.br/usc | PROPLAN | PDU | GESTÃO E GOVERNANÇA |
| 2 | 4.5.6 | Atualizar a cadeia de valor | Implementar as ações referidas na cadeia de valor | Implementação das ações | Apropriação pela comunidade das ações descritas na cadeia de valor | Implementação das ações | USC | 90% | Só não foi designado até o momento estagiário. https://ufpi.br/usc | PROPLAN | PDU | GESTÃO E GOVERNANÇA |
| 3 | 4.5.9 | Apresentar a página da USC disponível no sítio da UFPI com informações atualizadas | Atualizar a página da USC disponível no sítio da UFPI | página da USC disponível no sítio da UFPI com informações atualizadas | Estar com a página da USC disponível no sítio da UFPI devidamente atualizada | Iniciar a atualizar a página da USC disponível no sítio da UFPI | USC | 100% | https://ufpi.br/usc | STI | PDU | GESTÃO E GOVERNANÇA |

| | | | | | | | | | | | | |
|---|-------|---|--|-------------------|---|-------------------|-----|------|----------|------|-----|------------------|
| | | | | | zada | | | | | | | |
| 4 | 6.2.4 | Reduzir em 25% o CUSTO com serviços outsourcing de impressão. | Manter a redução alcançada no uso de recursos materiais no âmbito da USC | Redução alcançada | Mant a redução alcançada no uso do material | Redução alcançada | USC | 100% | Link PDU | PRAD | PDU | SUSTENTABILIDADE |

Plano Operacional

Quadro 5 – Planejamento operacional: painel de estratégias e tarefas

| UNIDADE ANO 2023 | | | | | | | | |
|------------------|-------|--|---|---|---|-----------|----------------------|--|
| Item | IdPDE | Meta | Estratégia | Atribuído | | Origem | Acompanhamento | |
| | | | | 3º Trimestre | 4º Trimestre | | Finalizada (Sim/não) | Evidenciar |
| 1 | 4.5.5 | Definição do mapa estratégico | Verificar a adequação do mapa estratégico à realidade da USC e às necessidades da UFPI | Levantamento das ações do mapa estratégico | Revisar e atualizar o Mapa estratégico da USC para implementação no próximo trimestre | USC - PDU | Não | Em razão da insuficiência de servidores, no ano de 2023, ainda não foi revisado e atualizado o mapa estratégico da USC |
| 2 | 4.5.6 | Atualizar a cadeia de valor | Verificar a adequação da cadeia de valor à realidade da USC e às necessidades da UFPI | Levantamento das ações da cadeia de valor | Revisar e atualizar a cadeia de valor da USC para implementação no próximo trimestre | USC - PDU | Não | Em razão da insuficiência de servidores, no ano de 2023, ainda não foi revisada e atualizada a cadeia de valor da USC. |
| 3 | 4.5.9 | Apresentar a página da USC disponível no sítio da UFPI com informações atualizadas | Verificar a compatibilidade das informações disponíveis na página da USC com as informações | Levantamento das informações a serem inseridas e atualizadas na página eletrônica | Concluir a atualização das informações disponíveis na página eletrônica da USC | USC - PDU | Sim | https://ufpi.br/usc |

| | | | | | | | | |
|---|-------|---|---|--|--|-----------|-----|--|
| | | | atuais sobre o sistema correcional | | | | | |
| 4 | 6.2.4 | Reduzir em 25% o CUSTO com serviços outsourcing de impressão. | Continuar usando os recursos eletrônicos como e-mail e documentos digitalizados | | Manter a redução do uso de papel e tinta para impressão já obtida pela USC | USC - PDU | Sim | Os procedimentos realizados pela USC ocorrem através de processo eletrônico, sendo utilizado também e-mail institucional, usc@ufpi.edu.br, da USC na comunicação necessária para o desenvolvimento das atividades. |

• Desempenho

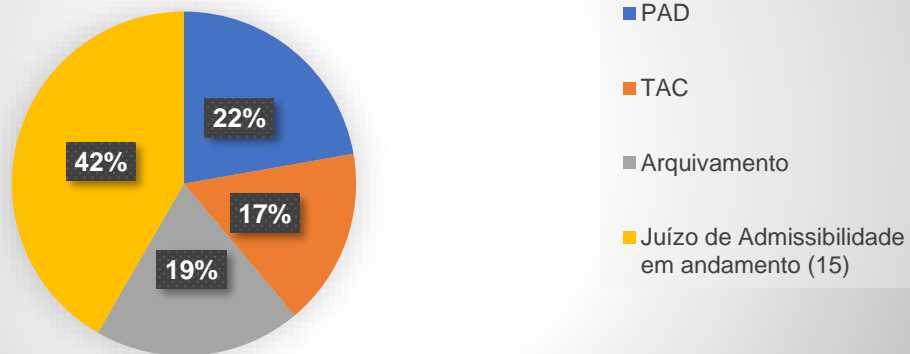
Os gráficos a seguir representam as ações desenvolvidas pela USC, tais como cadastramento de processos no e-PAD¹, quantidade de processos analisados pela unidade com relatos de irregularidades funcionais e outras ações de competência da USC, como a emissão de Notas Técnicas de Admissibilidade com o uso do e-PAD, análises de denúncias e representações recebidas da Ouvidoria, por e-mails e por memorandos.

1. PROCESSOS CADASTRADOS NO e-PAD EM 2023:

- Em razão da Portaria nº 2463/2020, atualmente é obrigatório o uso do e-PAD para o gerenciamento das informações correcionais no âmbito do Poder Executivo federal. Assim, todas as informações relacionadas à admissibilidade correcional e aos procedimentos disciplinares instaurados no âmbito da USC referentes a denúncias recebidas em 2023 foram devidamente cadastrados no referido sistema. No ano de 2023, foram cadastradas no sistema e-PAD 36 (trinta e seis) denúncias.
- As 36 denúncias recebidas pela USC geraram 8 (oito) processos disciplinares, que se encontram com as respectivas comissão de processo administrativo disciplinar, tendo em vista que estas ainda não concluíram os referidos PADs. Também, geraram a assinatura de 5 (cinco) Termo de Ajustamento de Conduta pelos servidores denunciados. Por fim, 7 (sete) denúncias foram arquivadas (por ausência de indícios de autoria e/ou materialidade da prática da(s) irregularidade(s) disciplinar(es) constante na(s) denúncia(s) apurada(s), morte de servidor denunciado, duplicidade de conduta ou fato).

¹ O e-PAD é um sistema, criado da CGU que tem por escopo organizar as informações dos procedimentos administrativos correcionais e gerar peças referentes a procedimentos disciplinares a partir da adoção de Matriz de Responsabilização. Informações disponíveis em: <https://corregedorias.gov.br/assuntos/sistemas/epad/sistema-epad>.

Denúncias recebidas em 2023



2. CERTIDÕES NEGATIVAS E POSITIVAS EMITIDAS PELA USC:

- A USC só emite certidões negativas em casos de aposentadoria e vacância, tendo em vista que para os demais casos o servidor pode emitir a certidão negativa diretamente na página da USC (<https://ufpi.br/certidoes-negativas-usc>), no ano de 2023 foram emitidas 154 (cento e cinquenta e quatro) certidões pela Unidade Setorial de Correição da UFPI, sendo deste total somente duas certidões positivas.

3. DENÚNCIAS RECEBIDAS EM ANOS ANTERIORES À 2023:

- Em razão da força-tarefa, iniciada em 2022, visando dar seguimento as dezenas de processos que se encontram na CPPAD pendentes de andamento, a USC cadastrou e/ou atualizou 28 (vinte e oito) processos correccionais de denúncias recebidas nos anos de 2017, 2018, 2019 e 2021. Destaque-se que dos 4 (quatro) processos administrativos disciplinares instaurados: 1 (um) foi arquivado sem aplicação de penalidade, pois tratava-se de suposto abandono de cargo, porém existia pedido de exoneração do servidor; 1 (um) encontra-se com a autoridade julgadora para emissão de decisão, tendo a comissão elaborado relatório final recomendando o arquivamento do processo em decorrência da opção de cargos feita pela acusada, que optou por manter o vínculo com a UFPI em

detrimento do vínculo existente com o Estado do Piauí; e 2 (dois) encontram-se com as respectivas comissão de processo administrativo disciplinar, tendo em vista que estas ainda não concluíram os referidos PADs. Todos os 5 (cinco) processos administrativos disciplinares de rito ordinário ainda se encontram com as respectivas comissões de processo administrativo disciplinar, tendo em vista que estas ainda não concluíram os referidos PADs.

- Tendo ainda referente a duas denúncias realizadas em 2022, arquivado 1 (um) processo e recomendado arquivamento de 1 (um) processo.



5- Informações Orçamentária, Financeira e Contábeis

No ano de 2023 não foram disponibilizados recursos financeiros para a USC.